



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
Alexandre do Sindicato

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número _____/2021

EMENTA: Reconhece como representação pictórica da fundação do Município a obra "Fundação de Campina Grande", de autoria do pintor Vanderley de Brito

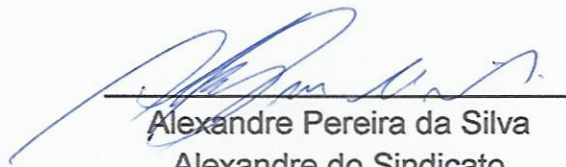
Art. 1º – Fica reconhecida como representação pictórica da fundação do município a obra "Fundação de Campina Grande", uma pintura de óleo sobre alcatex, medindo 98 (noventa e oito) por 59 (cinquenta e nove) centímetros, que retrata o instante em que Teodósio de Oliveira Ledo instalou os índios ariús na aldeia Cariri da Campina Grande, no ano de 1697.

§1º - A obra mencionada no "caput" deste artigo deverá ilustrar o material didático referente à História da fundação do município de Campina Grande nas escolas públicas e privadas.

§2º - A obra ficará sob a posse do Instituto Histórico de Campina Grande.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Pereira da Silva
Alexandre do Sindicato
(Vereador/autor)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

I – DO PROJETO

O Projeto de Lei Ordinária ora em tela é a reapresentação de matéria de mesmo teor protocolada em 2019 pelo ilustre vereador João Dantas e aprovada pelo plenário desta Casa de Félix Araújo. Ocorre que aquele projeto acabou sendo vetado pela Procuradoria Geral do Município, que indicou vício de inconstitucionalidade fundamentando que a criação de novos símbolos não estaria na esfera de competência legislativa municipal.

Sem entrar no mérito do veto, inclusive pelo fato de ter este sido mantido, tendo em vista a relevância da proposta e a possibilidade de adequação para seu enquadramento nos limites da referida competência, reapresento a propositura, com as mencionadas mudanças, no sentido de que tratar-se-á, agora, do reconhecimento da obra em questão como sendo uma representação do fato histórico da fundação do município, sem o caráter de símbolo oficial.

É de nosso entendimento que, por esta via, se fará jus à preciosa obra, bem como àquilo que ela representa e, inclusive, representará para nossa Campina Grande.

II – DA DESCRIÇÃO

Nos termos expostos, a argumentação doravante é da lavra do ilustre vereador João Dantas, no seu PLO 055 de 14 de março de 2019.

O quadro “A Fundação de Campina Grande” é de autoria do artista, professor, escritor, arqueólogo, historiador e atual presidente do Instituto Histórico de Campina Grande, Vanderley de Brito.

Título: A Fundação de Campina Grande
Autor: Vanderley de Brito 

Dimensões: 98x59 cm
Técnica: Óleo sobre eucatex
Período da pintura: entre outubro e novembro de 2018
Pseudônimo do autor: d'Brito.

O quadro retrata a aldeia de Campina Grande no ano de 1697, tendo ao fundo a lagoa natural do Riacho das Piabas, que depois viria a receber paredes de retenção e se transformar no Açude Velho, e no plano mais fundo se destaca a Serra de Bodopitá disposta horizontalmente, indicativos orográficos que sugerem caracterizar o lugar da campina grande antes de se tornar uma povoação. Como indicativo da área de transição climática, o quadro articula as duas metades da cena, representando uma mata agrestina no seu lado direito (leste) e uma vegetação semiárida na sua porção esquerda (oeste).

Como cultura antrópica, se observa no primeiro plano uma plantação de mandioca que não apenas remete à cultura agrícola dos índios Bultrins, mas também à comercial porque a aldeia de Campina Grande, que já nessa época representava um anteparo entre os sertões e o Litoral, era produtora de farinha de mandioca e atendia aos bornais dos viajantes e boiadeiros que seguiam nas estradas reais que cortavam a aldeia.

No plano acima, é possível observar malocas da aldeia com nativos cariris reunidos no terreiro em atividades cotidianas. Na concentração humana do plano à esquerda mais à frente do plano anterior, pode ser identificado o cacique Cavalcante (com um cajado à mão), líder dos Cariri-bultrins, acompanhado de uma de suas esposas, uma filha e um conselheiro. Os cariri, ou Cavalcante, são representados de baixa estatura, cabelos corredios e pele baça e se mostram pacíficos.

No centro deste aglomerado humano, a representação de Theodósio de Oliveira Ledo (de barba e chapéu à mão), capitão-mor dos sertões e fundador de Campina Grande, acompanhado de mais dois sertanistas, está apresentando para o chefe Cavalcante o grupo de índios Ariús capitulados da Guerra dos Bárbaros, trazidos do sertão das Piranhas para serem assentados na aldeia da campina grande.

É observável a diferenciação étnica dos dois grupos nativos, pois os Ariús se mostram mais altos, claros, atléticos, jovens e com pinturas corporais demonstrando seu perfil guerreiro, inclusive um destes índios está usando um elmo holandês, pois esta etnia conviveu com neerlandeses durante a ocupação batava do Nordeste e na guerra de expulsão dos holandeses lutaram a seu favor.

Eis a descrição da obra.

III - JUSTIFICATIVA

Essa reconstrução artística do primeiro momento histórico de Campina Grande é um quadro idealizado em cunho histórico, pois representa um momento decisivo e emblemático da História de Campina Grande. Como construção de identidade do município, o quadro revela muito sobre o registro

documental, bem como o perfil caracterizante de uma determinada época colonial do interior paraibano.

O artista, que é historiador, escritor, professor, arqueólogo e, atualmente, presidente do Instituto Histórico de Campina Grande, além de pintor e escultor, foi convidado a executar essa obra pela memorialista Maria Ida Steinmuller, presidente de honra do Instituto Histórico, que custeou o material e a molduração com o objetivo de valorização e didática de nossa história local. A tela foi exposta pela primeira vez durante evento na noite de 17 de dezembro de 2018 na Casa Paisá, bairro do São José, antes de ser entregue ao acervo do Instituto Histórico.

O artista fez minuciosas pesquisas sobre o momento a retratar, utilizando como base os princípios da tradição da pintura histórica para retratar a imagem com os respectivos e necessários apelos da estética artística. Isso exigiu do pintor conhecimentos das estampas e retratos literários de documentos históricos.

Obra rica em entrelinhas históricas, geográficas, sociais e antropológicas, em visão épica a cena dialoga com um fato marcante da história regional, dando cores e formas a uma narrativa descrita apenas no campo gráfico-documental. Este modelo de pintura, que registra a História através da arte, tem o poder de tornar-se a principal referência para a representação de um momento histórico nunca antes retratado em pintura, de modo que deve se enquadrar como um patrimônio biógrafo-visual do município de Campina Grande.

IV – CONCLUSÃO

Pelos fundamentos expostos, acredito restar plenamente justificada a relevância da matéria para fins de sua aprovação. No mais, corroborando a explanação do autor do primeiro projeto, o vereador João Dantas, ressalto que a obra do professor Vanderley de Brito representa uma manifestação de tal natureza, em termos de valorização e difusão da História da nossa cidade, que o reconhecimento de sua simbologia reputa-se um verdadeiro dever por esta Casa.

Portanto, solicito ao Plenário a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, ____ de maio de 2021.


Alexandre Pereira da Silva
Alexandre do Sindicato
(Vereador/autor)